



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 14/2011

FL. N.º 168

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 12 DE JULHO DE 2011**

**N.º 14/2011**

**DATA:** Doze de Julho do ano de dois mil e onze.-----

**HORA:** Quinze horas.-----

**LOCAL:** Gabinete da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

**PRESENCAS:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva (PPD/PSD) e Vereadores,-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

**Faltou o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD),** por se encontrar em gozo de férias.-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal disponibilizou para consulta as contas da VCP relativas ao ano de 2010 e primeiro semestre de 2011, alertando contudo que os dados remetidos não foram ainda analisados. Quanto à utilização reduzida do estacionamento referiu que estão a ponderar a tomada de algumas decisões, designadamente o recurso a uma empresa de fiscalização, contudo vão esperar pelo final do mês de Agosto para o efeito. Informou que o Bar localizado na Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite abrirá brevemente. -----

**A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva** perguntou como é feito o controlo da qualidade da água nos fontanários públicos. De acordo com uma

2011.07.12

notícia publicada a DECO procedeu à análise de diversos fontanários, sendo apontado um de Vale de Cambra como tendo água imprópria para consumo. Perguntou se a responsabilidade é apenas da Câmara ou se é também das Juntas de Freguesia.-----

Uma vez que estão a decorrer obras nos terrenos sitos na Rua do Emigrante, encontrando-se ainda em fase de inquérito público a sua desafectação do domínio público para posterior venda, questionou de quem é a responsabilidade das mesmas, se da Câmara ou do futuro proprietário.-----

No que se refere às obras do Jardim de Infância de Codal, referiu que tendo as mesmas sido concluídas com cerca de 6 meses de atraso, quis saber se este atraso implicou algum custo para a Câmara ou se vão ser accionadas algumas sanções ao construtor.-----

**O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos** perguntou se o Sr. Presidente da Câmara tem alguns dados a apresentar quanto à redução de verbas e do número de Juntas de Freguesia, em virtude da sua participação no Congresso da ANMP, que teve lugar no passado dia 9 de Julho.-----

**O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** solicitou alguma atenção por parte da Câmara Municipal no que se refere à falta de sinalização de indicação de direcção de Vale de Cambra nas saídas da A25 e A1. Espera que na nova A32 esteja bem sinalizada. Solicita que a Câmara Municipal pressione as entidades responsáveis, designadamente a Estradas de Portugal e a Brisa para o efeito.-----

Reiterou o seu pedido quanto aos custos das Festas de Santo António e Mostra Municipal, de 2011.-----

Na sequência da questão por si levantada na última reunião quanto à actuação do Cantor Tony Carreira, e uma vez que se encontra presente a Vereadora do Pelouro, solicitou informação mais detalhada sobre a contratação do mesmo.-----



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.07.12

ACTA N.º — 14/2011

FL. N.º 069

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que em tempo oportuno foi dirigido um ofício ao Director de Estradas de Aveiro sobre a falta de sinalização indicativa de Vale de Cambra. A resposta dada pela EP é que a prática é sinalizar as duas cidades mais próximas, podendo em alguns casos abrir-se excepção para colocação de mais uma placa, como é o caso da indicação de monumentos. Neste respeito, solicita-se à Divisão de Planeamento que remeta ofício à Estradas de Portugal, contestando a resposta desta entidade, e solicitando a colocação de sinalização indicativa de Vale de Cambra nas saídas Norte da A25, A1 e A41, esperando que tal não venha a acontecer por lapso na A32. Deverá remeter-se idêntica comunicação à BRISA e à AENOR, concessionárias das Autoestradas.---

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues começou por apresentar o Relatório Final das Festas do Município e de Santo António 2011 e VII Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos, documento que se apensa à presente acta para os devidos efeitos. No que se refere ao custo dos referidos eventos, informou que o investimento global foi de 110.078,49€, contudo o investimento real da Câmara foi de 77.593,49€, uma vez que a comparticipação do projecto Regeneração Urbana foi de 14.832,50€ e a receita arrecadada (donativos, Patrocínios e Ocupação de Espaço) foi de 17.652,50€. Os gastos foram de encontro ao proposto. É evidente a boa aposta na realização simultânea dos dois eventos, o que permitiu uma grande poupança. No ano passado a Câmara Municipal gastou com as Festas de Santo António cerca de 56 mil euros no sendo a entidade organizadora, e gastou com a Mostra Municipal entre 45 a 50 mil euros.-----

Relativamente ao espectáculo de Tony Carreira informou que a Câmara Municipal é a entidade responsável pela sua contratação, e que foi assinado um contrato no valor de doze mil e trezentos euros mais IVA o que corresponde a apoio logístico, designadamente para palco, camarins, alojamento e refeições. Pela actuação do

2011.07.12

Cantor a Câmara Municipal não irá pagar nada, conforme explicado anteriormente, e uma vez que a parte que caberia à Câmara (aquela que não é suportada pelo Continente) foi oferecida pela Família Carreira. -----

**O Sr. Presidente da Câmara** prestou os seguintes esclarecimentos:-----

- Relativamente aos fontanários, a Câmara Municipal optou por não efectuar o controlo da qualidade da água a todos eles, devido ao elevado custo das análises. Essa situação está devidamente sinalizada, ou seja, é colocada nos fontanários uma placa informativa de que a qualidade da água não é controlada. A Câmara efectua análises ao fontanários em localidades onde não há rede de abastecimento público de água. O fontanário referido na notícia é o de Vila Cova de Perrinho, no qual foi sinalizada a situação de não controlo de água, existindo na freguesia abastecimento público de água. Há ainda a ter em conta que alguns factores influenciam a qualidade da água, que tão depressa dá própria, como imprópria na mesma fonte. Caso semelhante é o da Escola de Arões/Junqueira, onde houve necessidade de se proceder a novo furo de água, em virtude do primeiro ter começado a acusar água imprópria para consumo o que não se entende uma vez que nas imediações não existem casas, nem fossas. Garantiu contudo que a seguranças dos utentes não foi posta em risco por se ter usado sempre água engarrafada.-----

- No que se refere aos terrenos na Rua do Emigrante, referiu que o Sr. Artur Correia dos Santos começou a obra nos seus terrenos, mas existia ali uma rampa que pertence à Câmara. Não sendo esta necessária por a estrada e passeios estarem concluídos, iniciou-se o processo de desafecção do domínio público para posterior venda ao referido senhor. Os serviços informaram que o senhor poderia começar a fazer os muros também nessa área, com base em contrato promessa de compra e venda, atendendo a que já havia iniciado a obra nos terrenos de sua propriedade. Na eventualidade de acontecer algum contratempo



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.07.12

ACTA N.º — 14/2011

FL. N.º 170

com o processo de desafecção, o senhor terá certamente de repor o terreno tal como se encontrava.-----

- Quanto à obra do Jardim de Infância de Codal, a Câmara Municipal autorizou a prorrogação do prazo de execução, sem custos para a Autarquia. De momento a obra está concluída pelo que solicita ao Técnico responsável pela fiscalização que informe se já está assinado o Auto de Recepção Provisório e se houve lugar a pagamento de multa pelo empreiteiro, pelo atraso da obra.-----

- Relativamente ao Congresso da ANMP referiu que a situação financeira foi debatida, chegando-se à conclusão que mesmo os grandes Municípios, que antes dependiam pouco das verbas do FEF, estão no momento com as mesmas dificuldades que aqueles mais pequenos em que o FEF significa cerca de 80% da sua receita. Quanto à fusão de autarquias, foi consenso unânime que não será por aí que o Estado irá resolver os problemas, contudo a eventual fusão não vai ser vetada. Uma freguesia a fundir com outra manter-se-á em termos territoriais, mas a estrutura administrativa será fundida. Ou seja, em termos simplistas passa a haver apenas um órgão deliberativo e um órgão executivo para duas freguesias ou mais. O Senhor Primeiro Ministro no seu discurso referiu ser imperativo um corte de verbas neste e no próximo ano, pesem embora os argumentos apresentados contra. Comprometeu-se em rever a Lei das Finanças Locais, pretendendo acrescentar ao FEF mais impostos a arrecadar pelas Autarquias.-----

Acrescentou pensar que, no final deste ano, muitas autarquias vão entrar em situação difícil, pois a acrescer aos cortes de transferência de verbas, aquelas que não cumprirem com o artigo 5.º da LFL terão um corte suplementar de 10% nas verbas a receber do Estado.-----

Referiu pensar que o Senhor Primeiro Ministro quer mostrar à União Europeia que está a dar um passo maior que o acordado com a Troika.-----

2011.07.12

Naquele Congresso, o Senhor Presidente da ANMP informou que as Autarquias não estão a contribuir para o défice, estando antes a contribuir para 20% do PIB nacional.-----

Também o Sr. Presidente da Câmara de Ílhavo, por exemplo, alertou que não podem ser sempre as autarquias a pagar, quando só uma empresa pública – a REFER, tem um défice maior que os 308 Municípios juntos.-----

Entende que as autarquias estão a assumir um papel cada vez mais activo ao nível social e da saúde, áreas que competem ao Estado. -----

Há a lamentar a falta de representatividade no Congresso dos Municípios de Lisboa, Porto e Gaia, por razões invocada de saúde, para mais quando dois deles iam ser oradores.-----

Todas as propostas colocadas à Mesa foram aprovadas por unanimidade.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE JUNHO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, aprovar a acta da reunião pública ordinária de vinte e oito de Junho de 2011, tendo-se absterido da votação a Sra. Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues por não ter participado na reunião.-----

**2. PROCESSO DISCIPLINAR – PROPOSTA DE DECISÃO:** Presente o Processo Disciplinar instaurado a Ângelo Augusto Silva Pinho, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11.02.2011, no qual se encontra relatório final do Instrutor do processo, datado de 16.05.2011, propondo a aplicação de uma pena de repreensão escrita, nos termos do artigo 15.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.-----

Consultado o processo, o Sr. Presidente da Câmara colocou o assunto a votação por escrutínio secreto dentre os seis membros presentes, tendo-se obtido cinco votos a favor da proposta de decisão e um voto em branco. Assim, deliberou a



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.07.12

ACTA N.º 14/2011

FL. N.º 17

Câmara Municipal, por maioria, aplicar a Ângelo Augusto Silva Pinho uma pena de repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos do Relatório do Instrutor.-----

**3. PROCESSO DISCIPLINAR – PROPOSTA DE DECISÃO:** Presente o Processo Disciplinar instaurado a Manuel Tavares Teixeira, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, no qual se encontra relatório final da Instrutora do processo, datado de 21.06.2011, propondo a suspensão da aplicação da pena (multa), nos termos do previsto no artigo 25.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.-----

Consultado o processo, o Sr. Presidente da Câmara colocou o assunto a votação por escrutínio secreto dentre os seis membros presentes, tendo-se obtido cinco votos a favor da proposta de decisão e um voto contra. Assim, deliberou a Câmara Municipal, por maioria, suspender a aplicação da pena (multa) a Manuel Tavares Teixeira, nos termos e com os fundamentos do Relatório do Instrutor.-----

**4. ABERTURA DE CONCURSO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DO CENTRO URBANO – AV. CAMILO TAVARES DE MATOS:** Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, com o seguinte teor: -----

“1. Após as correcções feitas ao Projecto da Avenida Camilo Tavares de Matos, no sentido de diminuir os custos da mesma, informo que a estimativa actual é de 998.926,50 + IVA.-----

Anexamos listagem dos trabalhos que não vão ser executados e que justificaram a descida da estimativa.-----

2. Anexamos, também, Mapa de Medições e orçamentos para o traçado de ligação desde o Mercado até ao Centro de Saúde, no montante de 129.283,00€ + IVA.-----

3. Assim, o valor global para abertura do concurso, onde estão contempladas as obras referidas nos pontos 1 e 2 da presente informação, é de 1.128.209,50 + IVA (998.926,50+129.283,00).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos da informação técnica:-----

- aprovar o Projecto de Execução da obra Recuperação do Centro Urbano – Av. Camilo Tavares de Matos, com as rectificações entretanto introduzidas, onde está contemplada a obra da Via de ligação entre o Mercado e o Centro de Saúde;-----

- abrir procedimento limitado por prévia qualificação para a “Recuperação do Centro Urbano – Av. Camilo Tavares de Matos”, aprovando para os devidos efeitos o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e Mapa de Medições e Orçamento;-----

- estabelecer a base do procedimento em 1.128.209,50€ + IVA e o prazo para execução em 360 dias;-----

- aprovar o Aviso para publicação no Diário da República.-----

**Declaração de Voto dos Vereadores do CDS/PP:** “Esta obra de requalificação da Av. Camilo Tavares de Matos, sempre foi vista pelos vereadores do CDS com alguma reserva.-----

O projecto que o Sr. Presidente da Câmara Municipal levou em primeira mão à reunião de Câmara, sempre obteve a nossa total discordância pois era uma repetição em ponto grande da Av. Infante D. Henrique que se traduziria num descontentamento generalizado dos comerciantes e população em geral e num péssimo passo na alteração visual do Centro da Cidade.-----

Foi feita a discussão pública deste projecto onde naturalmente não prevaleceu a concordância com o apresentado.-----

Os vereadores do CDS apresentaram uma série de sugestões para que as mesmas fossem contempladas em sede de projecto.-----





MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.07.12

ACTA N.º — 14/2011

FL. N.º 172

Estas sugestões devem ter sido remetidas ao Arquitecto responsável para que fossem inseridas no projecto e feita uma alteração profunda do mesmo.-----

Depois deste desenvolvimento nada mais nos foi comunicado.-----

Nesta reunião é inserida no ponto 4 da OT a abertura de concurso por prévia qualificação para a recuperação do Centro Urbano – Av. Camilo Tavares de Matos.-----

Dada a actual conjuntura económica e o elevado risco de grave situação financeira para o Município a abertura de concurso deveria ser adiada.-----

Pese o facto de o Projecto não ter sido aprovado em reunião de Câmara conforme informação prestada na reunião e que o mesmo terá sido aprovado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara,-----

Mas tendo em atenção que a quase totalidade das nossas sugestões estarem contempladas no projecto hoje apresentado, nomeadamente o perfil transversal (menos que o que foi por nós proposto) aceitável, passeios largos e funcionais, materiais adequados (passeio em granito e via de circulação automóvel em alcatrão), uma significativa quantidade de árvores para dar frescura, colorido e harmonia à envolvente, mobiliário urbano de qualidade muito aceitável e uma clara separação entre zona pedonal e de circulação automóvel feitas a cotas diferentes e a eliminação das curvas previstas no anterior projecto a que acrescem condições para dar vida ao nosso comércio com a instalação de esplanadas e passeios funcionais. -----

Considerando que este projecto está inserido numa candidatura global de regeneração urbana e que a sua não aprovação faria cair toda a candidatura, foi nosso entendimento votar favoravelmente a abertura de concurso.”-----

**5. EMPREITADA “PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL NA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 2.ª FASE” - AUTO DE MEDIÇÃO:** Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 13, datado de 30.06.2011, da

empreitada "Parque Urbano/Valorização Ambiental na Envolvente do Rio Viges", no valor total de cento e trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco euros e noventa e sete cêntimos, assim discriminado:-----

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Valor dos trabalhos executados..... | € 134.946,51 |
| - Depósito de garantia.....         | € 6.747,33   |
| + IVA (6%).....                     | € 8.096,79   |
| Total do auto.....                  | € 136.295,97 |

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 13, da empreitada "Parque Urbano/valorização Ambiental na Envolvente do Rio Viges – 2.ª Fase".-----

**6. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO – PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE CARTÃO DA AUTORIA DO ESCULTOR/PINTOR JOSÉ ANTÓNIO NOBRE:** Presente comunicação do Escultor/Pintor José António Nobre, datada de 16.06.2011, na sequência de uma exposição na Biblioteca Municipal, patente até dia 11 de Junho, vem agradecer a deferência concedida, e doar uma pintura em acrílico sobre cartão. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aceitar a doação da pintura em acrílico s/ cartão e agradecer a mesma ao Autor.--

**7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA SEMANA CULTURAL E DO PADROEIRO S. PEDRO, EM S. PEDRO DE CASTELÕES:** Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: "Para a organização dos Festejos da XIX Semana Cultural e do Padroeiro S. Pedro, em S. Pedro de Castelões, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3 000,00€ (três mil euros), igual ao montante atribuído em 2010.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.07.12

ACTA N.º — 14/2011

FL. N.º 173

O referido subsídio deverá ser concedido ao Intercaima Futebol Clube do Pinheiro Manso associação da Freguesia que esse ano coordena a organização do evento.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

**8. INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 28 de Junho a 11 de Julho de 2011, no valor total líquido de € 908.409,75;-----

- Relatório de Actividades do Gabinete de Inserção Profissional, relativo ao mês de Junho de 2011.-----

- Relatório de Actividades do Espaço Nova Geração relativo aos meses de Maio, Junho e Julho (até dia 8) de 2011.-----

- Informação da DCDT (IPDMS – II 741/2011) relativa aos número de visitantes que utilizaram os diversos serviços da Divisão no mês de Junho.-----

- Informação da DCDT (IPDMS – II 713/2011) pela qual se dá conhecimento que já se encontra em funcionamento o Sistema de Gestão do Património Arqueológico.-----

- Informação da DCDT (IPDMS – II 710/2011) pela qual se remete o trabalho desenvolvido pelo Sr. Dr. Ângelo Augusto da Silva Pinho, no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho, subordinado ao tema “A presença da Companhia de Jesus em Macieira de Cambra”, o qual será colocado à disposição do público na Biblioteca Municipal.-----

- Comunicação do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, apresentado disponibilidade para colaborar com a Autarquia, no âmbito das suas competências como Secretário de Estado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**9. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS  
NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO  
DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO  
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE**

**2009:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pela Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, no período compreendido entre os dias 4 e 12 de Julho de 2011, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de Novembro de 2009 e de 5 de Julho de 2010, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 177/2001:**-----

**Processos deferidos:**-----

- 106/07, de José Martinho dos Santos Rodrigues;-----
- 71/11, de Rodrigo Jorge Paiva Coelho;-----
- 53/11, de Natália Maria Fernandes de Almeida;-----
- 177/11, de José Manuel Alves dos Santos;-----
- 87/06, de Artur Correia dos Santos;-----
- 355/10, de Andreia Marques Rodrigues;-----
- 341/10, de Luís Manuel Almeida Teixeira;-----
- 232/10, de Armando Duarte Rodrigues;-----
- 324/09, de Sandra Marisa Piedade Fernandes;-----
- 94/11, de Judite Soares da Costa Fazenda;-----
- 127/11, de Silvério Tavares Gomes;-----
- 496/09, de Ana Maria Bastos Almeida e outro;-----
- 46/11, de Berta Margarida G. Tavares da Costa;-----
- 258/11, de Construções Amorim & Filhos, Lda;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.07.12

ACTA N.º 94/2011

FL. N.º 374

- 639/10, de Manuel Joaquim Lopes.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

**REQUERIMENTOS:** Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO 260/11:** Na sequência do requerimento n.º 928/2011, datado de 21.06.2011, de António da Silva Almeida, presente informação do Chefe da DOP, datada de 06.07.2011, com o seguinte teor: "O requerente apresentou comunicação para realização de obras isentas de licença ou comunicação previa, ao abrigo do artigo 80-A, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela DL 26/2010, de 30 de Março.-----

Conforme informação da fiscalização, de 24 de Junho de 2011 (a ampliação na zona posterior da habitação foi executada sem o respectivo alvará de licença de construção), a pretensão não se enquadra nas referidas isenções.-----

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março).-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao Projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 21.06.2011, nos termos e condições da informação técnica de 06.07.2011.-----

- **PROCESSO 260/11:** Na sequência do requerimento n.º 929/2011, datado de 21.06.2011, de António da Silva Almeida, presente informação do Chefe da DOP,

2011.07.12

datada de 06.07.2011, com o seguinte teor: "O requerente solicitou pedido de certidão de prédio antigo (construção anterior ao 7 de Agosto de 1951).-----

Dada a informação da fiscalização de 24-06-2011 (ampliação de habitação executada sem o respectivo alvará de licença de construção), propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao Projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 21.06.2011, nos termos e condições da informação técnica de 06.07.2011.-----

- **PROCESSO N.º 455/06:** Na sequência do requerimento n.º 988/11, datado de 05.07.2011, de Ilda Florbela Tavares Fernandes, presente informação do Chefe da DOP, datada de 06.07.2011, com o seguinte teor: "Não vejo inconveniente no deferimento do solicitado".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes: deferido o pedido.-----

- **PROCESSO N.º 41/03:** Na sequência do requerimento n.º 889/11, datado de 14.06.2011, de Mário Tavares da Silva, presente informação do Chefe da DOP, datada de 11.07.2011, com o seguinte teor: "Dada a informação jurídica de 07-07-2011 (ponto 2) o procedimento relativo a emissão do alvará de licença de construção deverá ser suspenso até que o tribunal Judicial de Vale de Cambra profira decisão final."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.07.2011.-----



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.07.12

ACTA N.º — 14/2011

FL. N.º 175

- **PROCESSO N.º 261/11:** Na sequência do requerimento n.º 955/11, datado de 28.06.2011, de Condomínio Edifício da Rotunda, presente informação do Chefe da DOP, datada de 05.07.2011, com o seguinte teor: "Relativamente ao pedido mencionado em epígrafe (ocupação da via pública), dada a informação da fiscalização de 18-06-2011 e 30-06-2011, não vejo inconveniente no deferimento do solicitado.-----

Devem ser cumpridos os condicionalismos impostos no artigo 63.º do RMUE (enviar cópia do artigo ao requerente).-----

O requerente deverá proceder ao pagamento da taxa devida."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05.07.2011.-----

**Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que segue, retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal, designando para presidir à reunião a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.**-----

- **PROCESSO N.º 50/11:** Na sequência do requerimento n.º 873/11, datado de 08.06.2011, de Ana Cristina da Silva Pinho, presente informação do Chefe da DOP, datada de 07.07.2011, com o seguinte teor: "1- Na sequência do despacho de 25-05-2011 (ver folha 117), que aprovou o projecto de arquitectura, relativo ao pedido de licenciamento para edificação de habitação unifamiliar, o requerente apresentou exposição escrita (ver folha 127) havendo a referir que:-----

2- O projecto de arquitectura foi aprovado, condicionando o mesmo a que:-----

A- "O requerente deverá proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção".-----

B- "O requerente deverá proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão

3- O indicado no ponto "2A" é imposto pelo número 5, do artigo 58 do RMUE "Nas novas edificações na frente do lote deverá ser garantido o perfil transversal previsto no PMOT em vigor".\_\_\_\_\_

5- Face ao descrito nos pontos anterior e a informação técnica de 17-06-2011 (pontos 3 a 6) a Câmara Municipal deverá pronunciar-se como achar mais conveniente."\_\_\_\_\_

**Reentrou na reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal assumindo a condução dos trabalhos.**-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.

Secretária que a redigiu.

*[Assinatura]*  
Ivete Susana Simão